



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 11

10.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 26 de Abril de 2011

Aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano dois mil e onze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de Antero de Figueiredo Marques Teixeira e com a presença dos seguintes Membros: Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, João Filipe Gonçalves Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Adriano da Graça Mourato Capote, Maria Luísa Galeano Tavares Moreira, Catarina Alexandra Dias, António Fernando Ceia Biscainho, José Chambel Tomé (em substituição de Carlos Alberto da Conceição Afonso nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Carlos Alberto Vintém, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, António Morais Baptista, Manuel Jesus Nicolau Marques, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Antero de Figueiredo Marques Teixeira, deu início aos trabalhos, eram 21:00 horas, altura em que foi efectuada a chamada.-----

PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA:

Foi dado conhecimento aos Membros, pelo Presidente da Mesa, da correspondência endereçada àquela Assembleia. Em primeiro lugar, informou sobre uma Moção sobre a questão da A23, da Assembleia Intermunicipal de Médio Tejo, a qual constituía, por unanimidade, uma Comissão para consensualizar o texto de três Moções apresentadas e que diziam respeito à introdução de portagens na A23; a Moção seguinte, do Município de Castelo Branco, também sobre as Portagens da A23 e aprovada por maioria pela Assembleia Municipal de Castelo de Vide no passado dia 28 de Fevereiro. O assunto seguinte, igualmente uma Moção, da Assembleia Municipal do Município do Crato, aprovada por unanimidade em 26 de Fevereiro de 2010, contra o transporte de doentes não urgentes; uma carta do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, escritórios e Serviços de Portugal, acerca da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

abertura dos estabelecimentos comerciais no 1.º de Maio, uma vez que com a alteração da legislação, a mesma era permitida, o que, eventualmente, podia ir de encontro ao Regulamento Municipal do Município de Portalegre. Colocou um outro assunto à consideração dos Membros, relacionado com o XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar dia 09 de Julho, em Coimbra, no qual as Assembleias Municipais deveriam fazer a eleição de um Presidente de Junta. Mais propôs que aquele último ponto fosse introduzido, para se tratarem das inscrições atempadamente. Uma vez que nenhum Membro se opôs, convidou as diferentes forças políticas a elegerem um representante para ir ao referido Congresso. -----

Solicitando o uso da palavra, António Baptista perguntou se o ponto proposto ficaria para último? -----

O Presidente da Mesa informou que seria preferível passar para último, de forma a poderem ponderar na decisão. -----

No uso da palavra, António Oliveira lembrou o facto de que, na primeira Conferência de Representantes, ficou consensualizado que as votações nominais seriam efectuadas em primeiro lugar. -----

O Presidente da Mesa informou tal situação se verificava quando já estavam incluídos na Ordem de Trabalhos, portanto seria melhor ficar para último ponto. Questionou os presentes se, ainda no período antes da Ordem do Dia, tinham alguma questão ou comentário que pretendessem colocar?-----

Solicitando o uso da palavra, Miguel Arriaga deu os parabéns ao Executivo Municipal pelo facto de ter recebido da Entidade Regional de Turismo do Região Alentejo uma Monção Honrosa relativa à Feira de Doçaria Conventual, na categoria de eventos. -----

Intervenção do Público

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Sr. Presidente da Assembleia, a palavra ao público presente na sala, informando de que dispunham de um período máximo de cinco minutos. Contudo, não houve qualquer intervenção por parte do público. -----

ORDEM DO DIA:

1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presentes os relatórios do Executivo Camarário respeitantes à Actividade Municipal, bem como os quadros demonstrativos da situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da mesma. -----

2 – Acta n.º 10 relativa à 8.ª sessão ordinária, realizada em 28.02.2011;

Presente a Acta referente à última sessão da Assembleia, acima mencionada.-

No uso da palavra, Carlos Vintém disse querer colocar uma questão relativamente ao facto de ter sido aprovado o Regimento e a Comissão para acompanhamento da Robinson, mas que, no entanto, não ia junto à Acta. Perguntou ainda ao Presidente daquela Assembleia para quando estava prevista a tomada de posse daquela mesma Comissão?-----

Em resposta, o Presidente da Mesa disse que o Regimento em questão poderia ser anexado e que, quanto à tomada de posse, esperava que fosse possível, durante a corrente sessão, combinar-se uma data entre os respectivos elementos, de forma a tomarem posse e elaborar a primeira reunião, brevemente. -----

No uso da palavra, António Oliveira disse que deveria ser feito um esforço acrescido no sentido das próximas Actas apresentarem uma linguagem e uma ortografia mais correcta. Acrescentou ainda que tentou ler aquela Acta na sua totalidade e, a determinada altura, desistiu. -----

3 - Projecto de Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal;

- Deliberação de 2011.03.21 –

Presente informação n.º 1374, de 17 de Março de 2011, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo sobre o Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal – Proposta de aprovação do mesmo, uma vez que, no âmbito da apreciação pública e audiência dos interessados, não foram apresentadas sugestões. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.-----

No uso da palavra, António Oliveira disse que, relativamente à cedência de transportes às Juntas de Freguesia, a título gratuito, se verificou que estava previsto no Regulamento a cedência de um autocarro, uma vez por ano. Na sua opinião, seria mais justo fazer alguma destinação entre as Freguesias, tendo em conta o exemplo de anos anteriores, nomeadamente nos passeios dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

idosos de que, se existiam Freguesias que apenas utilizam o autocarro apenas uma vez por ano, para outras não será suficiente. Independentemente do historial de cada Junta, em termos de viagens e passeios, pareceu-lhe que não seria justo tratar todas de igual forma, porque tornaria alguns procedimentos difíceis de gerir. Portanto, seria útil adaptar-se o histórico à realidade de cada Freguesia, em função do número dos autocarros que são disponibilizados pela Câmara Municipal de Portalegre.-----

No uso da palavra, a Vereadora Ana Manteiga disse que o que se passava relativamente às Juntas de Freguesia, também acontecia com outras Instituições, nomeadamente na educação pré-escolar, no primeiro ciclo do ensino básico e IPSS's. Acrescentou que, o artigo 8.º do Regulamento em questão, mencionava os encargos e o facto da Câmara não ter disponibilidade de ceder mais do que um autocarro por dia. Por vezes, as escolas solicitavam transporte para mais de 60 pessoas o que não é possível só para um autocarro o que originava, como está descrito no art.º 3.º, uma viagem anual com a lotação máxima de um autocarro. A Câmara não coloca um autocarro por escola, mas sim por turma. Mais informou que, no ano passado, o que aconteceu com as viagens da terceira idade foi que, quando viajavam, não saíam em dois ou três autocarros, mas sim, efectuando duas ou três viagens, de forma a que todos tivessem direito, de acordo com a inscrição que tinham feito. Por último, informou que, no caso de haver interesse municipal, o Presidente poderia autorizar outras situações diferentes das que estavam no Regulamento.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa perguntou ao Executivo Municipal se, perante as medidas de restrições adoptadas àquele Regulamento, sabiam com exactidão quantas viagens foram requisitadas pelas Juntas de Freguesia e pelas diversas Associações, Instituições, etc. e quantos dos pedidos foram contemplados com a viagem realizada? Se houve comparação com as que teriam direito, sendo com o anterior Regulamento? E sobre qual era a explicação para o corte relativo ao diferente tipo de Instituições? Estaria projectada, de acordo com a base anterior, a poupança que se alcançará com aquele Regulamento? Colocadas as questões que gostaria de ver respondidas, disse à Vereadora que o último artigo do documento em análise colocaria, na esfera do poder discricionário do Município, determinadas situações que deveriam estar devidamente regulamentadas e, em último caso, ser a Câmara Municipal a decidir o interesse municipal da viagem, em detrimento de qualquer outra. No seu ponto de vista, o interesse municipal de determinadas viagens poderá não coincidir, directamente, com o das instituições.-----

Novamente no uso da palavra, Ana Manteiga informou que, relativamente aos números, não seria possível especificar, pois não tinha ali os dados estatísticos necessários, no entanto, poderia dar conhecimento dos mesmos, logo que fosse possível. Quanto às visitas que eram feitas por todas as instituições,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

aquele Regulamento não diferia muito do anterior, uma vez que todas tinham direito a uma visita nacional, a título gratuito, duas dentro do Distrito e, dentro da Cidade, às que necessitassem, utilizando as carreiras urbanas. -----

Pedindo o uso da palavra, João Janeiro, referiu que, na Freguesia de Urra, nunca houve um passeio, que não levasse mais do que um autocarro. Portanto, na parte que lhe dizia respeito, a disponibilização de um só autocarro era pouco.-----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse que todas as posições eram legítimas, não deixariam de ter em conta o que foi dito e não tinham qualquer intenção de utilizar discricionariamente a faculdade de proporcionar os passeios, em quaisquer que fossem as circunstâncias. Relembrou que a situação presente era diferente das normais e, na medida do possível, não prescindiam de nenhuma viagem. No entanto, deveriam ter-se em conta certas situações, já que, Freguesias que têm cerca de 7000 habitantes, como a da Sé ou S. Lourenço, as necessidades eram bem diferentes das que tinham 700 ou 800. A situação em apreço deverá ser vista com parcimónia, para se perceber como é que vão conseguir partilhar, de forma justa, aquela disposição dos autocarros e respectivos passeios. Concluiu, referindo que nem todos podem pagar de maneira igual e, tal facto, será sempre ponderado e apreciado devidamente. ---

A Vereadora Ana Manteiga acrescentou que a proposta ali apresentada para votação, já tinha estado em apreciação pública e, em audiência dos interessados, não foram apresentadas quaisquer sugestões. -----

Novamente no uso da palavra, João Janeiro disse não ter lido o Regulamento na íntegra, no entanto, não concorda com o mesmo e propôs, em função do que havia sido formulado pelo Presidente da Câmara, que a solução fosse retirar o ponto, sem que se submetesse à votação e/ou aprovação.-----

O Presidente da Câmara disse que estava de acordo e disposto a reformular o processo em questão. -----

Solicitando o uso da palavra, Francisco Silva disse que, tendo em apreço as opiniões anteriores, não poderia ser, efectivamente, só um autocarro. A Junta de Freguesia da Sé era a maior, com 9000 inscritos e, será impossível existir somente um autocarro para tantos interessados. Apoia o facto de todos terem de ser tratados por igual, contudo, para não existirem sérias dificuldades de futuro, têm de encontrar uma solução mais viável. Na sua opinião deveria ficar o Regulamento como estava ou vislumbrar-se uma solução consensual entre todos.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que a preocupação manifestada pelas Juntas era concreta e acertada. Visto existir disponibilidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

da Câmara Municipal para rever a metodologia, mesmo apontando sempre para uma redução de custos. Contudo, ainda seria preciso ouvir, apesar de ter estado em discussão pública, outras partes interessadas, as quais levavam Portalegre a outros “cantos” do País, como era o caso das Bandas Filarmónicas, as Associações Desportivas com equipas participantes em campeonatos nacionais, as IPSS, as agremiações culturais, etc. Portanto, deveria haver um esforço naquele sentido, antes de ser levado à próxima sessão daquela Assembleia Municipal. -----

Novamente no uso da palavra, Miguel Monteiro disse que, uma vez que a Câmara mostrou disponibilidade, como era apanágio, para resolver situações idênticas, lhe parecia que o que os Presidentes de Junta pretendiam era por tal intenção no papel, visto que a Autarquia estava a fazer um esforço gigantesco, no sentido de dar resposta a todas as instituições. Sugeriu pois, que o artigo fosse retirado e se pudesse trabalhar na solução, de uma forma vinculada. -----

No uso da palavra, António Biscainho lembrou aos presentes que o Regulamento tinha sido aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara. Portanto, à priori, tinha sido, suficientemente, reflectido no seio do Executivo para que ali fosse apresentado. No seu ponto de vista, adiar a aprovação do mesmo e elaborar um novo, ter de ir a discussão pública, etc., implicava que só entrasse em vigor passado tempo demais, já quase sem que se justifique a sua aplicação. Referiu ainda que as alterações feitas também tiveram a ver com a conjuntura actual e com despesas. Entendia que seria possível deixar a atribuição do número de autocarros, para as Freguesias, à consideração do Executivo Municipal. -----

No uso da palavra, Adriano Capote referiu que, o Regulamento foi aprovado com competência, bem definida, pela Assembleia Municipal e, portanto, mostrou desagrado pela continuada falta de respeito pelos prazos dos documentos, quer da Câmara, quer do Presidente daquela Assembleia. Não concordou com o que a Vereadora apontou acerca do facto de já ter havido audição pública do Regulamento e que ninguém do público se tinha pronunciado; a seu ver, os Presidentes das Juntas não eram, propriamente, público, mas sim uma entidade dentro da Assembleia Municipal e onde aprovam. A Assembleia faria o que entendesse ao documento e não seria a Câmara a aprová-lo. -----

O Presidente da Mesa disse que, após a intervenção das Bancadas Políticas naquele assunto, seria razoável acolher a proposta do Presidente da Câmara para retirar o ponto em debate e voltar para análise, na próxima reunião, a realizar no mês de Junho. Propôs assim à Assembleia Municipal que se retirasse a votação daquele ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Carlos Vintém disse que um ponto que seja ali presente ou era aprovado, ou não. Portanto, se fosse chumbado pela Assembleia, a Câmara Municipal de Portalegre apresentaria nova proposta para nova apreciação e votação. Não estava pois de acordo com a retirada da proposta em causa. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 5 abstenções e 23 a favor, em 28 votos, retirar o ponto acima mencionado. (*verificar os votos*) -----

4 – Projecto de Regulamento da Galeria de S. Sebastião; - Deliberação de 2011.04.04 –

Presente informação n.º 8263, de 0 de Maio de 2011, da Divisão da Cultura, Património e Turismo, referente a proposta de aprovação de Regulamento da Galeria de S. Sebastião. No âmbito da apreciação pública não foram apresentadas sugestões. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o dito projecto. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro pretender colocar uma questão que não tinha, directamente, a ver com o Regulamento ali apresentado, o qual considerava útil para o funcionamento da Galeria, mas entendia que aquele espaço estava mais vocacionado para a promoção de novos valores menos consagrados no panorama artístico, que necessitavam de visibilidade e de espaço disponível para darem algum impulso às suas carreiras. Seria legítimo que tal acontecesse e que a Câmara Municipal proporcionasse, dentro dos seus recursos, para que tal acontecesse. No entanto, para além da promoção artística e cultural importante, existiam também iniciativas que, ao contrário daquele apoio que referiu atrás, visavam exhibir exposições de outros valores culturais, com algum renome mas que, no seu entender, não se encaixavam muito no objectivo que a Câmara tinha para o espaço em causa. Portanto, questionou quais seriam, eventualmente, os outros espaços que o Município tinha, sob a sua gestão, que poderiam disponibilizar para as implementações políticas e culturais que iam ao encontro das necessidades que referiu? Os mesmos iriam ajudar à vivacidade cultural da Cidade, bem como à promoção de outras obras consagradas. -----

Em resposta, a Vereadora Adelaide Teixeira disse que o Museu Municipal iria ter uma área para exposições rotativas, a qual poderia moldar-se àquele tipo de artistas atrás mencionados. Mais disse que iriam começar a contar com a Galeria de S. Francisco, num novo espaço pertencente à Fundação Robinson; o Castelo; o próprio Museu das Tapeçarias, assim como a Casa Museu José Régio que poderia, igualmente, ser um espaço destinado para tal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o assunto acima mencionado. -----

5 – Santa Casa da Misericórdia de Portalegre - Doação de parcela de terreno com a área de 1.042,32 m2 destinada ao domínio público;

- Deliberação de 2011.04.04 -

Presente informação n.º 1440, da Divisão de Gestão Financeira de 22 de Março de 2011, na sequência do pedido efectuado pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, para emissão de certidão comprovativa da cedência de uma parcela de terreno com a área de 1.042,32 m2, destinado ao domínio público, para efeitos de regularização da área do prédio denominado Terria, na Freguesia de Urra. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos da al. h), do n.º 1, do art.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aceitar a doação da referida parcela. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o assunto acima mencionado. -----

6 – Prestação de Contas de 2010 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes;

- Deliberação de 2011.04.04 -

Presente ofício com a ref.ª 3567, de 29 de Março de 2011, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, a remeter os documentos de Prestação de Contas de 2010. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o documento. -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse, uma vez mais, que utilizando a Lei 5-A, que estipulava claramente que, para contas de gerência e orçamentos, a entrega dos documentos tinha de ser com, pelo menos, dez dias de antecedência ou pelo Regimento (al. 4 do art.º 24.º), que diz que deve ser feito com oito dias e, perante tal, a CDU propôs a retirada daquele ponto. -----

O Presidente da Mesa disse que a proposta teria de ser votada pelos Membros presentes. Contudo, informou que o envio do documento em causa por e-mail, meio que era tão válido quanto uma carta registada, seguiu dentro dos prazos estipulados no Regulamento daquela Assembleia. Efectivamente, pela Lei 5-A não foram os dez dias, mas lembrou o facto de que as Contas tinham de ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

entregues o mais breve possível ao Tribunal de Contas, para se cumprirem os prazos.-----

Solicitando o uso da palavra Cristóvão Crespo disse que não estavam em nenhum Tribunal, mas sim investidos de competência política. Portanto, em função de tal, é que deveriam actuar e decidir.-----

O Presidente da Mesa colocou primeiro para votação a retirada, ou não, do ponto em questão.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 8 votos a favor da retirada e 4 abstenções, em 28 presenças, continuar com o referido documento em debate.-----

Declaração de Voto – Carlos Vintém (PS)

Eu considero que a chamada de atenção do Membro Adriano Capote, daquela situação e do respeito pela Assembleia, é válida. É válida porque já não era a primeira vez que eu também, nesta Assembleia, chamo a atenção dessa Questão. As sessões são marcadas com alguma antecedência e os serviços deverão ter em consideração os prazos previstos e cumpri-los. No entanto, dada a situação da necessidade de aprovação das contas, mais uma vez condescendi com a minha consciência e abstive-me.

Declaração de Voto – Adriano Capote (CDU)

Propusemos e votámos favoravelmente esta proposta porque achamos que a acção fiscalizadora correcta, sem ser policial, de uma Assembleia Municipal só se pode fazer se, a tempo, tiver os documentos para os analisar como deve ser. Na situação actual, em que a Câmara se encontra, fazia todo o sentido que a apresentação das contas do ano transacto viessem com o tempo suficiente para serem analisadas, correctamente, por qualquer elemento desta Assembleia Municipal. Mais uma vez lamentamos que, por questões meramente de política partidária a Assembleia se volte a baixar, indecentemente, ao sabor dos timings que a Câmara determinou. Finalmente, o facto de sermos um órgão público não nos coloca acima da Lei.

No uso da palavra, Luís Testa disse que quem tutelava os SMAT é que deveria apresentar as contas e o trabalho desenvolvido no último ano.-----

O Presidente da Mesa informou que as contas estavam descritas no Relatório que foi entregue atempadamente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções e 8 votos contra, em 28 presenças, aprovar o referido documento. -----

Declaração de Voto – Miguel Monteiro (PS)

O sentido do nosso voto contra não se prende, exclusivamente, com a questão técnica das Contas mas, única e exclusivamente, pelo facto de continuarem a persistir dúvidas acerca da legalidade da notificação com que os Membros da Assembleia Municipal foram presenteados e se a mesma foi feita dentro do prazo, ou não. A Declaração de Voto vai nesse sentido.

Declaração de Voto – Fernanda Bacalhau (CDU)

A CDU votou contra exactamente pelo preâmbulo que estivemos e a proposta que fizemos da retirada do ponto. Vale a pena acrescentar aqui que não nos move qualquer apreciação ao serviço prestado pelos funcionários da Câmara que elaboram todo o trabalho que aqui vem ao nosso conhecimento. No entanto a deliberação de convocação fora de prazo e com pouco tempo, ainda por cima com um período festivo pelo meio, limita fortemente o conhecimento dos documentos. Considerando todos estes aspectos e que o mês ainda vai até ao dia 30, poderia ter sido considerado de forma diferente e esta é uma responsabilidade que, seguramente, não é dos serviços municipais.

7 – Relatório e Prestação de Contas de 2010 da Câmara Municipal de Portalegre;

- Deliberação de 2011.04.18 -

Presente Relatório de Contas e Prestação de Contas de 2010 da Câmara Municipal de Portalegre. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho, aprovar a Prestação de Contas de 2010.

O Presidente da Mesa informou que, naquele ponto, os tempos de duração das intervenções seriam diferentes, conforme os grupos partidários ali presentes, sendo: PP - 10 min.; PCP – 15 min.; PS - 25 min.; PSD – 30 min., e a Câmara Municipal também com 30 min. Se assim o desejar. Solicitou ao Executivo a devida apresentação do documento em causa. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote pretendeu fazer a mesma proposta do ponto anterior para aquele Relatório da Câmara. -----

O Presidente da Mesa disse que a proposta era lógica e, daquele modo teriam de proceder à votação para a retirada, ou não do ponto da ordem de trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa referiu que, independentemente do voto, a questão colocada pela CDU parecia-lhe pertinente, uma vez que a Câmara nem sequer conseguiu dizer à Mesa da Assembleia, com segurança, em que data foi expedida a convocatória, assim como não foi contabilizado o prazo de elação de correio e nem todos os Membros possuem e-mail. Portanto, as dúvidas levantadas eram legítimas e deviam ter especial cuidado a responder às mesmas. -----

O Presidente da Mesa informou que, efectivamente, se provou ter sido enviada a convocatória para o e-mail de todos os Membros. Contudo, a questão que ali se colocava era se aceitavam, ou não, a votação das duas propostas e a respectiva continuação dos dois pontos na Ordem de Trabalhos.-----

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse ter já percebido que, pela via postal, os documentos não chegaram dentro do prazo e a questão que fez foi se todos os Membros daquela Assembleia foram notificados por via electrónica?-----

A Secretária da Mesa informou que sim, todos os e-mails chegaram aos destinatários.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que aquela modalidade da via electrónica embora facilitasse, a verdade é que os e-mails que estavam habilitados para o controlo do prazo, eram e-mails certificados (mdde) e não os que os Membros possuíam. Mais disse que a Lei determinava um método convocatório e, embora a via electrónica seja um instrumento válido, não se podia descurar o mesmo.-----

O Presidente da Mesa deu o exemplo do facto de na Assembleia Intermunicipal, da qual o Membro Luís Testa era Presidente, a documentação não era entregue por correio, mas somente por e-mail.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa lembrou que a Assembleia Intermunicipal funcionava sobre um regime em que a Lei não determinava a forma de convocatória. O que aconteceu foi que a própria Comunidade Intermunicipal, de acordo com a Lei que a constituiu, criou as regras próprias, uma vez que a Lei 169 especifica, única e exclusivamente, e delimita o seu âmbito de acção às Assembleias Municipais, podendo transpor-se, por mera analogia, para as Assembleias Intermunicipais. Contudo não era o caso e relativamente à Assembleia Intermunicipal, os serviços da Comunidade Intermunicipal ficaram com uma relação de Membros que preferiam ser notificados por via postal e continuavam a utilizar essa mesma via.-----

O Presidente da Mesa informou todos os Membros de que aquela sessão da Assembleia foi convocada para dia 26 porque não houve disponibilidade demonstrada pelos representantes das forças políticas para que fosse dia 29.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acrescentou que deveriam ser votados os dois pontos em questão para saberem se ficariam naquela ordem de trabalhos, ou não e se ratificava, naturalmente, o restante. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que logo que na reunião dos representantes dos Partidos ficou definida a preparação da sessão, aquela discussão era incompreensível e evitável. -----

Usando da palavra, Carlos Vintém referiu que, independentemente da data em que a troca de e-mail decidisse a data da reunião, tal facto não invalidava que os timings não fossem cumpridos. Sugeriu pois que, quando tal se revelasse impossível de cumprir, que a data acordada tivesse em consideração aquele facto e, obrigatoriamente, ficaria marcada para mais tarde. -----

Uma vez mais, o Presidente da Mesa avisou que deveriam passar à votação dos pontos 7 e 8.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 6 votos contra e 6 abstenções, em 28 presenças, manter os pontos na Ordem de Trabalhos. -----

Declaração de Voto – Cristóvão Crespo (PSD)

O grupo do PSD votou a favor da manutenção da Ordem dos trabalhos e penso que os restantes grupos deveriam ter em atenção a representação que tinham na conferência de líderes, de modo a salvaguardar situações futuras.

Declaração de Voto – António Batista (CDS)

Apesar de ter votado a favor e porque não estava certo da questão dos dias referidos pelo Membro Adriano Capote. Não posso deixar de referir as palavras do Membro Cristóvão Crespo, porque aquilo que se falou na conferência de representantes foi o dia de marcação da Assembleia Municipal e não o dia de envio dos documentos daquela Assembleia.

Declaração de Voto – Luís Testa (PS)

Antes de mais, a Declaração de Voto é relativamente à retirada, ou não, deste ponto da Ordem de Trabalhos. Há aqui uma coisa que os responsáveis políticos que estão nesta casa não podem desconhecer: o município tem obrigação legal de prestação de contas até final do mês e, por isso mesmo, é imperioso que nós possamos apreciar e votar aqui as contas. Contudo, um alerta para situações futuras, porque hoje vamos aqui discutir e votar as contas mas, na próxima vez, se não estiverem esclarecidas todas as dúvidas, relativamente à convocatória das reuniões, poderá não suceder da mesma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

forma. Relativamente à discussão gerada acerca da modalidade da dita convocatória, há aqui um ponto que tem que ficar esclarecido, porque quando esta discussão se colocou estava mais do que em tempo de ser emitida convocatória para que dúvidas não restassem se era com dez, ou até mesmo com quinze dias. Portanto, em relação à representação dos Grupos Municipais nessa conferência não há dúvida nenhuma que seja suscetível. Foi assegurado, por parte de todos os Partidos, que tudo estava garantido para que a convocatória pudesse ser expedida, sem qualquer dúvida, até dez dias antes.

Declaração de Voto – Carlos Vintém (PS)

A minha Declaração de Voto é igual à anterior.

Declaração de Voto – Catarina Dias (PS)

Eu também quero fazer Declaração de Voto. Eu votei a favor da retirada destes pontos, à semelhança do ponto 6, exactamente porque não foram cumpridos os prazos, atendendo à data do Edital e à data que foi confirmada de envio, no dia 19, atendendo a que na quinta-feira só se trabalhou durante a manhã e eu confesso que apenas recebi os documentos na quinta-feira e não na quarta. Portanto, eu até percebo que do ponto de vista do Executivo isto seja uma estratégia para que, atendendo aos números que nos são apresentados nós, entre uma amêndoa e outra, a coisa até se tornaria mais doce. Percebo que foi uma estratégia, mas falhou redondamente. Tenho dito.

Declaração de Voto – Adriano Capote (CDU)

Espero, ainda durante este mandato, vir a ganhar uma votação destas.

Usando da palavra, o Presidente da Câmara disse que o processo sofreu um ligeiro atraso, relativamente ao que se pretendia e garantiu que tal não foi para ganhar tempo nem “adoçar” números. Em parte, foi por consequência da dificuldade que o revisor oficial de contas teve para elaborar, em tempo oportuno. O que de facto o preocupava era a prestação de contas que teriam de fazer a terceiros. Considerou ainda a discussão inócua, perante todo o esforço de quem teve de organizar as contas. -----

Novamente no uso da palavra, Adriano Capote disse que deveriam ficar registadas duas situações, referentes ao Presidente da Câmara. A primeira era de que, o mesmo, não se preocupava minimamente de apresentar contas à Assembleia Municipal, mas sim a terceiros; a segunda, o facto de ter chamado inócua à discussão sobre um cumprimento de Lei. -----

Ponto de Ordem à Mesa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Membro Luís Testa pretendeu por um ponto de ordem pois a conversa era já recorrente e, portanto, perguntou à Mesa Municipal se permitia que fosse de menos importância a apresentação de contas àquele órgão, o qual era o órgão fiscalizador da actividade política da Câmara Municipal e se, afinal o que era mais importante era prestá-las a terceiros. Referiu que se as contas não passassem ali, nem sequer eram apresentadas a terceiros.-----

Solicitando o uso da palavra, Miguel Monteiro disse que aquilo que o Presidente da Câmara fazia, sistematicamente, não era digno de se assistir, porque ninguém das bancadas colocou em causa o esforço dos técnicos e serviços daquela Câmara fizeram na elaboração dos documentos. No entanto, o Presidente da Câmara tentava “esconder-se” detrás daquele ponto e não assumia as suas responsabilidades políticas na matéria em causa. -----

No uso da palavra, João de Jesus disse que, no que concernia à avaliação da execução orçamental da Câmara Municipal de Portalegre a qual estava patente no Relatório e Contas apresentado na Assembleia, cumpria-lhe registar com apreço o facto de terem uma taxa de execução do orçamento de 68,5%, ou seja, a melhor de que havia memória, desde 1997. Referiu que a média dos últimos anos da governação socialista foi de 46,7%, num contexto económico totalmente diverso e numa conjuntura orçamental absolutamente distinta da que se vive. Portanto, a melhor performance com que foram apresentados por aqueles que, não raras vezes, “atiravam pedras” e criticavam aquilo a que chamavam a fragilidade da situação financeira da Câmara, conseguiram não melhor do que 46,7%. Quanto à situação patrimonial apresentada, quer em base individual, quer em base consolidada, registava-se o facto de que, muito embora o passivo municipal tivesse aumentado 2% face ao ano transacto, o passivo bancário que estava onerado com custos financeiro com custos financeiros que decorriam do serviço da dívida, reduziu-se em 2%. Inclusive, num contexto económico difícil, a Câmara não diminuiu o ímpeto mobilizador, em termos de investimento no Município e apresentou uma variação dos investimentos em curso de 5 milhões de euros, num total de 15 milhões de euros, onde se constatava que as dívidas que terceiros tinham perante a Câmara passaram de 13 para 15 milhões de euros, assim como os investimentos já feitos que serviram para apetrechar e modernizar as acessibilidades nas Freguesias rurais. Acrescentou que a execução da despesa municipal, mesmo com a alteração das regras por parte do Estado, foi reduzida em 4%, sendo que a componente de bens e serviços foi responsável por 8% daquela quebra. Portanto, houve firmeza a encarar as questões do rigor e da contenção, no ano findo. Mais referiu que em matéria do serviço da dívida, muitas vezes apontado como o calcanhar de Aquiles na gestão orçamental do município, o que se verificou foi que o mesmo, em termos dos empréstimos em curso, respeitou apenas 8% do total da despesa paga, sendo que a componente de juros foi de 3%. Portanto, mesmo com o movimento descendente na curva da taxa de juro em 2010, fizeram-se poupanças nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

fornecimentos e serviços diversos (1,2 milhões) e nos custos com pessoal (2 milhões) e sem que fossem abandonadas as vocações principais da Câmara na coesão e desenvolvimento do Município e a prova patente de tal foram as transferências correntes para as Freguesias, o acréscimo nas transferências de capital, o não abrandamento da política de subsídios e de apoio às Instituições sem fins lucrativos. Disse ainda que, no ano que findou, as despesas em novo investimento reduziram-se em 22%, face ao histórico de 2009, havia a registar que tal investimento foi na sua maioria financiado com recurso a receitas próprias do exercício da Câmara. Mais disse que as comparações feitas com outras Câmaras do Distrito e não só, não eram justificadas, visto que a Câmara Municipal de Portalegre tinha, em termos brutos acumulados, 213 milhões de euros de activos que, se divididos pela capitação do Concelho, teriam uma média de activos por habitante de 10.000 euros. Tinha pois dúvidas de que alguma das várias Câmaras que conhecia tivesse aquela honrosa média. Por tudo aquilo, a taxa de recuperação do endividamento líquido, que era o pilar mais forte do Plano de Saneamento Financeiro, foi cumprida em 2010; o rácio dos fornecedores, face às receitas do ano passado e o qual a Lei manda ser inferior a 40%, só não foi cumprido em parte porque o Estado implementou a obrigatoriedade de haver uma transferência extraordinária por conta de encargos da ADSE. Com tal medida, o Estado pôs as Câmaras, independentemente da sua dimensão e do mérito alcançado nas políticas à escala local, a pagar a factura do despesismo e da incompetência do Governo, quanto à gestão da despesa pública. Disse ainda que, na questão dos prazos médios dos pagamentos a fornecedores, embora os fornecedores possam cobrar juros de mora, existia o compromisso de que os referidos prazos fossem inferiores a seis meses (182 dias) e, contudo, terminou-se o ano com os mesmos a 190 dias. Perante tal, se a Câmara não estivesse do lado das dívidas de terceiros e com 16, 8 milhões de euros de responsabilidades a liquidar, quer por parte do Estado, quer dos fundos comunitários, estaria numa posição mais confortável e, muito provavelmente, tais prazos de pagamentos teriam sido cumpridos. Por último, não podia deixar de constatar que, a deduzir ao activo da Câmara Municipal, aparecia uma provisão de balanço de 720.000 euros, a qual teria a ver com a dotação que teve de ser efectuada por conta dos prejuízos das Águas do Norte Alentejano e que estava, directamente, relacionada com a participação assumida pela Câmara na estrutura accionista com aquela instituição. Relembrou o facto de, em 1999/2000, o PSD ter criticado o negócio errático e ruinoso das Águas de Portugal. Portanto, existiu um esforço de provisionamento por conta da incompetência da falta de rigor de quem gere a empresa de capitais públicos e municipais. Face ao observado, referiu que votaria favoravelmente, pois no contexto particularmente penoso, em que todos sofrem os erros de uma má governação e em que a responsabilidade dos mesmos tem sido repassada de forma injusta para as contas da Administração Local, a Câmara Municipal de Portalegre conseguiu dar uma prova cabal de rigor e competência sem por em causa a coesão e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

bom desenvolvimento dos pilares fundamentais que concorrem para o desenvolvimento do Concelho.-----

Usando da palavra, Miguel Monteiro disse, relativamente às palavras proferidas pelo Membro João de Jesus, que se o estado da Nação servia para desculpar a situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre, lamentava pois que, nos últimos dez anos, tal situação se tenha vindo a agravar e nunca tenha sido justificada no decorrer daqueles exercícios. Ficou admirado por uma tão eloquente apresentação das contas da Câmara Municipal, pois não era habitual nos últimos tempos, por parte da Bancada do PSD. Disse também que não estranhava o grau de execução orçamental conseguido e considerou que era uma das maiores vitórias do PS e dos seus Membros pelo simples motivo de que têm vindo a alertar para a megalomania em que aquela Câmara vivia, apresentando orçamentos disparatados. Portanto, agora sim, já deviam ter caído na realidade e, daquele modo, conseguiram um grau de execução mais adequado às circunstâncias reais. Realçou que, apesar dos tempos difíceis, o Município alcançou a proeza de, nas rubricas de dívidas, principalmente na de dívidas a terceiros, aumentar a dívida em cerca de 2,3 milhões de euros, ou seja, continuavam a ter uma Câmara que em vez de reduzir dívida, continuava a aumentar. Obviamente que não podiam ficar satisfeitos apenas por se estar a aumentar a dívida a um ritmo mais reduzido do que em anos anteriores, porque se fizessem as contas da capitação por habitante, relativamente aos investimentos brutos da Câmara Municipal de Portalegre, também poderiam fazer outras contas que tinham a ver com o grau de endividamento que a Câmara tinha em relação a alguns desses investimentos; o PSD devia ter feito tais contas porque não era nada simpático dizer à população de Portalegre que, do 54 milhões de euros de dívidas, de médio e longo prazo, cada Portalegrense “devia” cerca de 3000 euros. Mais referiu que o grau de veemência com que as contas foram apresentadas levava-o a crer que alguém da Bancada do PSD esteve distraído com a ênfase dada, no Relatório, pelo ROC, quando mencionou que não estavam ali incluídas as contas referentes ao Mercado Municipal. Portanto, não seria possível de avaliar a realidade concreta da situação financeira consolidada da Câmara, quando o MMPO era participado em 100% pela mesma. Perante aquela ênfase, formulou um pedido de esclarecimento ao Município, porque, no mínimo o Mercado Municipal tinha de estar consolidado nas contas municipais. Acrescentou que, uma vez mais, as relações que existem entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Fundação Robinson, não eram vislumbradas no Relatório, nem a consolidação entre contas, conforme tinha sido recomendado pelo revisor oficial. Os Vereadores da oposição já haviam colocado tal questão e, pessoalmente, não conseguia entender porque é que ninguém estava, devidamente esclarecido sobre aquela matéria, nem mesmo a própria Assembleia Municipal e, portanto, desejou que a Comissão que foi criada conseguisse averiguar, finalmente, aquele assunto. Quanto ao saneamento financeiro apresentado, fez referência aos números apresentados porque, em três dos indicadores que a Câmara tinha de cumprir,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

relevou o facto de que, em 31 de Dezembro de 2010, o Município falhou dois; era a triste realidade e o que estava em causa não era o trabalho técnico, mas sim as opções políticas e de investimento protagonizado pelo Executivo; bem como não estaria em causa o facto de ser mais semana ou menos semana, mas sim porque um Município do interior deveria ter um papel incentivador, de forma a tentar reavivar as pequenas empresas locais, para quem o cumprimento dos prazos de pagamento tem muita importância. Pelos argumentos atrás referidos, o PS iria votar contra. -----

Novamente no uso da palavra, João de Jesus disse que gostaria de convidar alguns dos presentes a lerem as Actas de outras reuniões desde 2001, no que dizia respeito à apreciação que fez às contas da Câmara Municipal. Quanto às dívidas tituladas pelo Município e à capitação aludida pelo Membro Miguel Monteiro, disse que se for feito o quociente entre as responsabilidades vincendas e o número de habitantes, teriam cerca de 9.000 euros de dívida por pessoa. No entanto, teriam de perguntar às pessoas se preferiam conviver com aquela dívida e os investimentos que foram feitos, ou se preferiam não a ter e não ter sido concretizado o plano de investimentos. No que concerne à dívidas de terceiros, aos 2,4 milhões de euros e ao acréscimo de 2% que houve naquela rubrica face a 2009, havia que ter em conta o facto de que metade das responsabilidades de terceiros, perante o Município, ascendia a 15 milhões de euros. Atentando a que a Câmara Municipal de Portalegre, à luz da análise patrimonial, tinha uma situação financeira equilibrada, chegariam à conclusão de que os activos da edilidade estavam suportados em 40% de capitais próprios e que, contrariamente a episódios existentes no panorama nacional, não haviam contas camufladas e as dívidas estavam assumidas, podendo cada um escrutiná-las, bem como, ter a opinião que entenderem. Ainda em relação aos fornecedores, como já referiu, o ideal seria cumprir os prazos que estavam subjacentes ao cumprimento do plano de saneamento financeiro; todavia não era totalmente verdade que as tais pequenas empresas locais tinham o prazo médio de recebimento, por parte da Câmara, a 180 dias. Referiu que tem havido um esforço dos serviços, no sentido de saldar tais compromissos de forma mais célere. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, em relação às contas, o Mapa estava bem elaborado e dizia tudo o que se pretendia saber, até mais, porque fizeram um esforço para dizerem o que era necessário saber. Contudo, não era menos importante o que constava no relatório do ROC, sobre a ausência da conciliação das contas de uma empresa municipal com as contas do próprio Município. Relembrou que, já há cerca de um ano atrás, havia dito que era importante que todas as contas do Município deviam estar juntas, como era o caso das contas das Águas do Norte Alentejano, para as quais o Município fez uma provisão; as contas das Associações participadas pelo Município, em que o mesmo tinha responsabilidades derivadas de protocolos; as de empresas municipais em que o Município, na sua plenitude, era responsável. Portanto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

foi-lhes sonogada informação o que significou que não se pode jogar o jogo, quando não se têm todas as “pedras no tabuleiro”. Disse também que, os Vereadores do PS já tinham perguntado à Câmara, repetidas vezes, pelas contas entre a Fundação e a Câmara Municipal de Portalegre, o que, aos costumes, lhes foi dito: nada. Referiu que o Vereador Pinto Leite já tinha questionado a Câmara sobre as dívidas dela própria para com a Fundação e nunca se tinha apurado um número concreto. Disse ainda estar admirado com o facto de a Fundação lhe ter dito que a Câmara devia um determinado montante para completar os projectos em curso, mas que não estava o total do mesmo esclarecido entre ambos, o que levava a crer que o “buraco” estava algures. Contudo, foi dito pela Presidente do Conselho de Administração daquela Fundação ao Vereador Pinto Leite que deveria ter cuidado com as afirmações que fez, para não ter de responder pelas mesmas. Afirmou que o seu grupo responde pelas afirmações que faziam, mas, por outro lado, pessoas havia que não respondem pelos números que colocam no papel. -----

Novamente no uso da palavra, Miguel Monteiro pretendeu colocar uma questão técnica: o porquê do enorme peso da rubrica dos proveitos diferidos no balanço, o qual importava em cerca de 60 milhões de euros? Referiu que o PSD se caracterizava por uma certa dicotomia, porque o que era um defeito “monstruoso” a outros níveis, em Portalegre tudo se justificava pelo investimento. A resposta do Presidente da Câmara era, normalmente, a mesma de sempre: “Temos dívida porque nós fizemos obra.”; no entanto, o investimento não podia, por si só, justificar tudo, como por exemplo a existência de planos de saneamento financeiro naquela Câmara. Na sua opinião teria de haver uma mediação de terceiros para que as contas pudessem ter algum equilíbrio. Questionou também se existia, ou não, o risco de alguns projectos, com participação comunitária, virem a ficar sem concretização, pelo facto do Município de Portalegre não ter capacidade para assegurar a quota-parte do investimento a que se obrigara? -----

Em resposta, o Presidente da Câmara disse que o Município tinha um serviço de dívida considerável, em função dos investimentos feitos. Actualmente, corriam o risco de não efectuarem mais investimentos por não haver disponibilidade financeira para tal. A ambição era sempre superior à capacidade de realizar, mesmo quando existiu alguma folga e o risco era sempre susceptível de existir. Tal risco estava associado àquilo que eram as grandes questões que estavam em cima da mesa, mas que não iriam sair prejudicadas. Acrescentou que o QREN, em Portugal, estava com cerca de cinco anos de execução e, na globalidade, as realizações eram abaixo dos 40%; se todas as Câmaras tivessem feito como a Câmara Municipal de Portalegre fez, provavelmente, Portugal seria candidato a ser premiado, a nível europeu, como a maior dotação orçamental, em vez de estar sujeito a ter de devolver verbas comunitárias, por incapacidade de as gastar. Informou que o Governo estava a insistir com as Autarquias para investirem mais e, para tal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

estavam a ser dadas participações na ordem dos 805%, em relação a investimentos que a Câmara fez com menos 30%, como foi o exemplo das Escolas, em que os alunos se encontram em edifícios beneficiados estruturalmente já há 8 anos e que, daquela forma, não ficou o dinheiro depositado a prazo, como algumas Câmaras tinham. Obviamente que, com as obras escolares, a capacidade de execução material é, actualmente, menor. Portanto, virão novas candidaturas e a Câmara até já desistiu de algumas. Deu o exemplo de uma recentemente, que era abrangente e em que três cidades teriam de mostrar interesse; a Câmara Municipal de Portalegre desistiu e saiu prejudicada porque outras Câmaras não quiseram investir, embora tivessem dinheiro a prazo. Não era apenas a disponibilidade financeira que cada Município tem que condicionava certas situações, mas sim a leitura e a agilidade que se fazia de determinado procedimento. Acrescentou que a Câmara nunca teve toda a disponibilidade que desejariam para todas as situações que Portalegre precisa e, na realidade, os munícipes tinham actualmente um serviço de dívida como consequência dos investimentos feitos, em obras consideradas necessárias. Relembrou que as participações para as obras executadas foram inferiores a 50%. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 12 Votos contra, e 14 Votos a favor, em 26 Votos, aprovar o Relatório acima mencionado. -----

8 – Relatório de Acompanhamento do Saneamento Financeiro do 1.º e 2.º Semestre de 2010;
- Deliberação de 2011.04.18 -

Presente Relatório de Acompanhamento do Saneamento Financeiro do 1.º e 2.º trimestre de 2010. e o Relatório de acompanhamento de Saneamento Financeiro do 1.º e 2.º semestre de 2010. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho, aprovar o Relatório acima mencionado. -----

O Presidente da Mesa informou que o documento era apenas para conhecimento. -----

9 – Projecto de Regulamento do Programa das Hortas Municipais;
- Deliberação de 2011.04.18 -

Presente informação n.º 1712, de 05 de Abril de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Juventude, com proposta de aprovação de Regulamento do Programa das Hortas Municipais, sendo que, no âmbito da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

apreciação pública e audiência dos interessados, não foram apresentadas sugestões. -----

No uso da palavra, Luísa Moreira disse querer manifestar o entusiasmo e apreço por aquele projecto, porque lhe parecia que era preciso engenho, pois às vezes só a arte não chegava, para fazer com que determinadas coisas andassem para a frente. Recebeu e leu com muito agrado o regulamento em causa. Contudo e infelizmente, havia o problema da redacção que prejudicava a definição dos objectivos onde, por exemplo, se lia: "...potenciar a utilização da compostagem e sensibilizar relativamente as questões dos resíduos..."; ficou na dúvida se queriam sensibilizar os resíduos e, ainda assim, se os sensibilizariam muito ou se só relativamente? Mais referiu que, no acordo de utilização, no art.º 11.º, ponto 3, se lia que: "...120 dias, não podendo reclamar qualquer indemnização por eventuais benfeitorias realizadas no local."; e nas normas, no art.º 13.º, em que se lia: "...implica a aceitação, regulamenta a assinatura, bem como a renúncia a qualquer tipo de indemnização por quaisquer benfeitorias, eventualmente introduzidas no talhão disponibilizado."; se, efectivamente, o Regulamento entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais, algumas questões de redacção poderiam levar a dúvidas e problemas que poderão ser facilmente evitados se a mesma fosse cuidada. Portanto, ao aprovar o referido Regulamento, não poderia ser de "olhos fechados" pois deve haver uma chamada de atenção para tais lapsos. --

No uso da palavra, António Baptista disse que, quanto ao que foi proferido anteriormente, não podia deixar de se congratular pelo projecto ali presente. Quem, como ele, defendia que o futuro da Região e do País passava por uma aposta forte e concreta no mundo rural e pela sua dinamização e sensibilização, não podia ficar indiferente àquele tipo de projecto. Pelo que iria votar favoravelmente, porque entendia que numa altura em que, cada vez mais, o litoral está a ficar sobrelotado e o interior desertificado, projectos como aquele conferem uma nova dinâmica às terras e ao nosso mundo rural. Mais disse que, efectivamente, notou alguns erros no texto do Regulamento. No início do mesmo, no art.º 1, onde se lia: "O presente Regulamento não estabelece as regras de participação, mas sim, estabelece o projecto Hortas Municipais.", deveria ser uma redacção mais correcta. Noutro aspecto mais político e menos técnico, sugeriu que no art.º 2.º estivesse como um dos principais objectivos a dinamização do mundo rural e da agricultura, pois era tão importante como potencializar a utilização de compostagem. Disse ainda que, no art.º 4.º, não deveria estar: "...relativamente aos participantes...", mas sim relativamente ao hortelão ou horticultor, porque participantes eram todos os que assinavam, inclusive a equipe de gestão de programas. Quanto ao art.º 8.º, sugeriu que, além de não ter título, o n.º 1 do art.º 8.º já fazia parte dos deveres e, portanto, não fazia sentido estar lá. Relativamente ao n.º 1 do art.º 10.º, quando diz: "O utilizador pode cultivar quaisquer produtos agrícolas, tais como vegetais, ervas aromáticas ou medicinais.", deveria ficar esclarecido que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

seriam ervas medicinais “legalmente previstas”. Referiu que, no art.º 11.º e 13.º, na questão da dualidade de critérios nas benfeitorias e do próprio título, não lhe pareciam os mais correctos, quanto às normas do acordo de utilização e ao projecto Hortas Municipais. A redacção do art.º 14.º, relativamente às dúvidas e lacunas, também lhe pareceu não estar, juridicamente, correcta. Por último, disse que, nas cláusulas do acordo, a participação do segundo outorgante no projecto Hortas Municipais, deveria ser a cláusula quinta; na cláusula quarta, no n.º 1, em que se lia “...o presente acordo vigorará pelo prazo de ano.”, Deveria ler-se: “...de um ano.”; como última nota, reparou que, na cláusula 3.ª, onde dizia: “...o segundo outorgante, do art.º 7.º, do Regulamento das Hortas Municipais.” Deveria acrescentar-se, no fim: da Câmara Municipal de Portalegre.-----

No uso da palavra, Catarina Dias disse que, em nome da Bancada do PS, se congratulavam, obviamente, com aquela iniciativa e lamentava os erros ortográficos que estavam presentes no Regulamento, os quais era necessário corrigir. Perguntou, a quem de direito, quais eram os espaços destinados à localização daquelas hortas? Relativamente ao art.º 7.º, al. f), em que se estabelecia o cumprimento de um horário de utilização da horta, pretendeu saber qual era o horário específico, visto não estar lá referido? Quanto aos cinco dias úteis após a assinatura do protocolo, pelos utilizadores do espaço, considerou que teriam ser de acordo com as condições climatéricas que o tempo impuser, porque se não for altura de sementeiras, seria desnecessário trabalhar as terras. Por fim, questionou a parte respeitante às “estacarias e estruturas com lógica técnica”, que disse desconhecer completamente e solicitou esclarecimento sobre tal definição.-----

Em resposta, o Presidente da Câmara disse que algumas das questões colocadas tinham explicação óbvia e eram relativamente simples, pois existia uma harmonização fácil de se conciliar na utilização do espaço em causa. Informou que a maior dificuldade das hortas, por incrível que parecesse, era a existência de terrenos disponíveis para serem feitas. Pesquisaram-se terrenos que, à priori, lhes pareciam lógicos de serem colocados à disposição, como por exemplo a horta do Bonfim, propriedade da ULSNA e que, pura e simplesmente, lhes foi negada. Uma outra Quinta, próxima dos Covões, propriedade da Igreja, que, após muita insistência, também lhes foi negada. Foram, inclusive, contactadas algumas pessoas na Zona da Lixosa, com terrenos abandonados, onde chegaram a pedir cerca de 6000 euros por menos de 5000 m2, para fazer uma horta. Portanto, quando situações daquele tipo aparecem, logo se instalam intenções de especulação em torno da mesma. Mais referiu existir um terreno que pertence à Câmara Municipal, junto às Oficinas Municipais, o qual ainda começou a ser preparado mas que não tinha água suficiente, por se tratar de uma linha de água que tinha um caudal irregular. Supostamente, iriam ser construídas represas na Zona Industrial, as quais faziam parte de um Plano, projectado, para controlar a água, sendo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

as políticas da nossa Região era armazenar enquanto existe em abundância, para que se possa gastar quando escasseia, contudo, actualmente, as condições não são as melhores para avançar naquele sentido. Referiu que, havia disponibilidade do Instituto Politécnico, na zona da ESTG, em proporcionarem os terrenos que possuem para se poder utilizar a água da Ribeira da Lixosa, para poder ser utilizada nas hortas, sem que se gastasse água da rede pública, porque tal seria inviável. Chamou a atenção para o facto de Portalegre ter uma riqueza enorme de água que, se houvesse uma política de conciliação para exploração da água, teriam água para “dar e vender”. Ao abrigo daquele conceito, disse que, em determinada altura, já foi intenção e sonho fazer na Zona da Lixosa um Lago, como forma de minimizar as temperaturas altas e de combater as chamadas amplitudes térmicas, o que aumentaria a visibilidade da Cidade e a disponibilidade de água, de forma a que não se gastasse água potável em utilizações onde não se deveria gastar. Mais uma vez disse que, se vierem três anos consecutivos de seca, a Barragem da Apartadura não teria água suficiente para abastecer a Cidade. O Município gostaria de inverter a tendência da população em ir ao supermercado comprar a refeição já feita, para que fossem capazes de preparar, com alguma suficiência, os bens alimentares que poderiam colher para utilizarem não só para consumo próprio mas também para venderem, como sempre fez parte das características desta Região. Tal como foi referido anteriormente, a expectativas de emprego e de actividade económica na Região não podia estar somente remetida às multinacionais que não vêem e que quando vêem é a troco de benefícios superiores àquilo que cá deixavam e, quer se queira, quer não, aquele tipo de actividade agrícola tem capacidade para empregar gente, não só na perspectiva das hortas comunitárias, mas também de outras, desde que se requalifique. Disse ainda que se a atitude for de privilegiar as compras no Mercado Municipal e o trabalho dos poucos hortelãos que ainda lá estão, seria a melhor forma de fomentar aquele tipo de situações. -----

Solicitando o uso da palavra, Manuel Marques achou caricato o facto de o Regulamento das ditas Hortas não permitir ao seu utilizador ter lá, pelo menos, uma ovelha. Assim como também questionou se a equipa de gestão do programa teria de ser composta por quatro técnicos responsáveis, visto não saberem ainda qual será a área total? Os técnicos eram da Câmara? Teriam formação adequada para aquelas funções? -----

No uso da palavra Miguel Arriaga disse que aplaudia a iniciativa em causa e esperava que a outra iniciativa dos rebanhos comunitários também fosse avante, mesmo sendo ridicularizada por certas pessoas. Informou que, há pouco tempo atrás, o Secretário de Estado da Administração Interna com o pelouro da Protecção Civil esteve numa Convenção onde disse que das melhores coisas para combate a incêndios era o facto de existirem rebanhos. Na sua opinião, a ideia devia persistir, atendendo a que se fala numa redução significativa, em termos de custos, nos meios da Protecção Civil, mesmo com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

um Verão muito complicado que se avizinha. Portanto, deveriam possuir-se todas as medidas disponíveis para a prevenção e dar à população os recursos disponíveis para poderem ajudar naquele sentido. -----

No uso da palavra Miguel Monteiro disse congratular-se bastante com aquele interessante projecto, o qual deveria ser aprovado, mas certas coisas não podiam ser confundidas, na medida em que não seria aquela estratégia a única alternativa de desenvolvimento. Notava que o Município sentia dificuldades para obter os terrenos necessários e perguntou ao Executivo qual era, actualmente, a capacidade existente para responder às solicitações dos populares, assim que o projecto seja aprovado? -----

O Presidente da Câmara informou que a disponibilidade para atender os interessados era imediata. Junto às Oficinas Municipais existia terreno, bem como junto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Acrescentou que seriam conjugadas as situações necessárias para a gestão do projecto, como por exemplo a colocação de bombas para bombear a água para a rega. Portanto, para se iniciarem a maioria das culturas Primavera-Verão a disponibilidade era imediata e as pessoas que tivessem interesse bastava, para tal, contactar os serviços camarários, mais propriamente a equipa técnica que teve formação naquela área. Além de que não foi ali dito ser aquela a única estratégia de desenvolvimento do Concelho, mas, contudo, grande parte do território do Concelho, que tinha a ver com a zona da serra, passava pela questão da regularidade. Concluiu, acrescentando que a solução económica para metade daquele território passava por aqueles parâmetros, os quais poderia dissertar sempre que alguém quisesse. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 25 Votos, aprovar o Projecto acima mencionado. -----

10 – Alteração por adaptação ao Plano de Urbanização dos Covões na sequência da entrada em vigor do Plano de Pormenor da Quinta Formosa e da Quinta da Cerca;

- Deliberação de 2011.04.18 –

Presente alteração por adaptação ao Plano de Urbanização dos Covões na sequência da entrada em vigor do Plano de Pormenor da Quinta Formosa e da Quinta da Cerca. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 Votos, aprovar o assunto acima mencionado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

11 – Alteração por adaptação ao Plano Director Municipal de Portalegre na sequência do Protalentejo/Rectificação;

- Deliberação de 2011.04.18 –

Presente alteração ao PDM de Portalegre, na sequência do PROTALENTEJO – Rectificação. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da declaração n.º 196/2010, de 11 de Outubro de 2010. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 25 Votos, aprovar o assunto acima mencionado. -----

12 – Proposta de nomeação do novo Conselho Municipal de Educação;

- Deliberação de 2011.04.18 -

Presente informação n.º 1816, de 11 de Abril de 2011, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, com parecer da Senhora Directora do respectivo Departamento a propor que a Câmara Municipal de Portalegre delibere aprovar a nova constituição do Conselho Municipal da Educação, no âmbito do Diploma que regula as competências e funcionamento deste Conselho. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra citada. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 25 Votos, aprovar o assunto acima mencionado. -----

13 – Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Portalegre – Prorrogação de prazo para substituição dos Mapas até dia 30 de Junho de 2011;

- Deliberação de 2011.04.18 –

Presente informação da Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização sobre o ponto da situação do processo relativo à substituição dos horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Portalegre, referindo que se encontram pendentes 26 processos e que o prazo para os interessados requererem o respectivo mapa de horário, de acordo com a última prorrogação concedida em sessão da Assembleia Municipal, terminará no próximo dia 31 de Maio, sendo que a partir do dia 1 de Junho de 2011 o procedimento será alterado, em função da entrada em funcionamento do Projecto Piloto do Licenciamento Zero. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do alargamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

prazo, previsto no art.º 13.º, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Portalegre, até 31 de Maio de 2011. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 25 Votos, aprovar o assunto acima mencionado. -----

O Presidente da Mesa informou que iriam proceder à eleição do Presidente da Junta de Freguesia para estar presente no 19.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. De seguida, perguntou às várias forças políticas se desejariam apresentar nomes? -----

Solicitando o uso da palavra, Miguel Arriaga disse que a Bancada do PSD gostaria de apresentar o nome do Presidente da Junta da Ribeira de Nisa, Alfredo Nunes. -----

Solicitando, igualmente, o uso da palavra, Luís Testa disse que o PS candidatava o Presidente da Junta de Freguesia da Alagoa, Manuel Marques. -

O Presidente da Mesa disse que, havendo duas propostas, iriam proceder à respectiva votação. Os boletins de voto iriam ser entregues, nos seguintes termos: Proposta **A** – Alfredo Nunes (PSD); Proposta **B** – Manuel Marques (PS). -----

Após votação, o resultado apurado foi o seguinte: Proposta **A** = 14 Votos e Proposta **B** = 12 Votos. -----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efectuada a votação da Minuta da Acta. Após votação dos Membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS:

=====

Nos termos do n.º 5, do art.º 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a Mesa da Assembleia Municipal marcou falta aos Membros da Assembleia, João Luís Pina, Luís Miguel Madeira Pargana e António Maria Petas Chaparro. -----

ENCERRAMENTO:

=====



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 10.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 00:00, do dia 27 de Abril do ano de 2011 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.º Secretário(a) da Mesa,
a redigi e subscrevo.